



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	01
Proc: Nº	1225/2017

INDICAÇÃO Nº

1094/2017



" Dispõe sobre: **Padronização de calçadas em todas avenidas principais de nosso município** ”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre **a padronização de calçadas em todas avenidas principais de nosso município.**

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 09 de junho de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>13/06/2017</u>
Presidente


Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura que a implantação da padronização de calçadas, prevê várias melhorias no cenário urbano, entre as quais acessibilidade nas calçadas, facilitando a mobilidade das pessoas que tem deficiências físicas, até mesmo mães que precisam se locomoverem com crianças em carrinhos de bebês.

1316 12/06/2017 09:18:48 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

